

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso I do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação no 2018.07.10.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para à **URBANIZAÇÃO DOS CANTEIROS NA AV. PARAZINHO E PAULA PESSOA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, em favor da empresa MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 19.732.774/0001-35, pelo valor global de R\$ R\$ 14.400,54 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 12 de Julho de 2018.



ADRIANO FROTA TEIXEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA